

PORTARIA Nº 365/2025
de 22 de abril de 2025

Averba tempo de serviço e concede pagamento de anuênio à servidor municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Averbar tempo de serviço da servidor **Gustavo Cambrus**, matrícula nº 1396 Operador de Máquinas, para fins de recebimento de avanços, nos termos do § 1º do Art. 85-A da Lei Municipal nº 1012/18.

§ 1º - O tempo total a ser averbado é o de **2.023 (dois mil e vinte e três)** dias, sendo exercido pela servidora junto ao município de Vila Lângaro - RS.

§ 2º - Esta averbação está de acordo com Declaração de tempo de Serviço apresentada, bem como com Parecer Jurídico.

Art. 2º - Conceder, a contar de **01/04/2025**, nos termos do § 2º do Art. 85-A da Lei Municipal 1.012/2018, o pagamento de **05 (cinco)** anuênios, referente ao tempo de serviço averbado por esta Portaria, .

Art. 3º - O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as medidas necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 22 de abril de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento